LEI Nº 2.082, DE 05 DE JUNHO DE 2.007

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a atender despesas de capital, especificamente com a execução das obras de reforma e ampliação da sede do Departamento de Promoção Social, neste Município, através da classificação orçamentária, abaixo discriminada:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

44915100 Obras e Instalações ..... R$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0824400321038 Reforma e Ampliação da sede Depto. Prom. Social ..... R$ 200.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do remanejamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

301-44905100 Obras e Instalações ..... R$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

0824400321038 Reforma e Ampliação da sede Depto. Prom. Social ..... R$ 200.000,00

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete (05.06.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal